



06
S

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

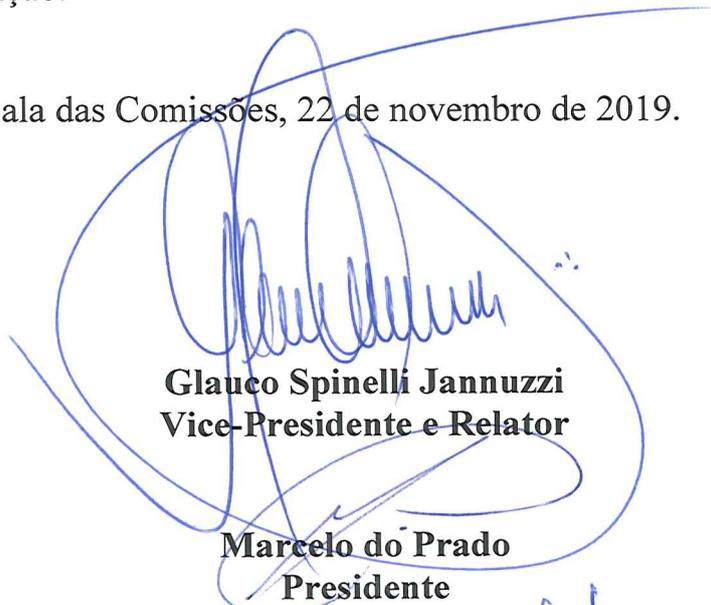
Pretende a Vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, através do Projeto de Lei nº 85/2019, que “autoriza a criação do Programa de Combate à Depressão e ao Suicídio entre crianças e adolescentes nas escolas da rede municipal de ensino do município de Caçapava e dá outras providências”.

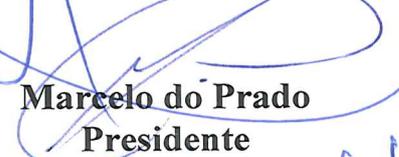
Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **há óbices** para seu prosseguimento, por entender que o projeto interfere na competência do Poder Executivo, uma vez que autoriza a criação de um programa de governo.

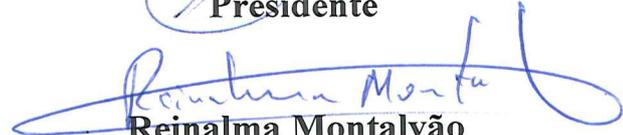
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2019.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

*Parecer contrário
Rejeitado pl
Sla 4
em 10/12/19*

